



## Câmara Municipal de Lisboa

Horário de funcionamento de estabelecimento - alargamento

### Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

#### Identificação do requerente

Nome \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Doc. identificação n.º \_\_\_\_\_ NIF / NIPC \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Código de acesso à certidão do registo comercial \_\_\_\_\_  
Código de acesso à certidão do registo predial \_\_\_\_\_  
Na qualidade de:  Proprietário  Arrendatário  Outro \_\_\_\_\_  
 Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado

#### Procurador

Nome \_\_\_\_\_  
Doc. identificação n.º \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_  
Código de consulta da procuração online ([www.procuracoesonline.mj.pt](http://www.procuracoesonline.mj.pt)) \_\_\_\_\_

#### Identificação do estabelecimento

Nome \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Grupo \_\_\_\_\_ Ramo de atividade \_\_\_\_\_  
CAE principal \_\_\_\_\_ CAE secundário \_\_\_\_\_  
Licença de utilização n.º \_\_\_\_\_ Licença de recinto n.º **(1)** \_\_\_\_\_

(1) Caso se trate de um estabelecimento de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou sala destinada a dança, ou onde habitualmente se dance, ou recinto de espetáculos e de divertimentos públicos (ex: bares com música ao vivo, dj's, discotecas e similares) é obrigatório a indicação do número da Licença de Recinto prevista no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro

#### Vem requerer

Alargamento pontual de horário de funcionamento

Data \_\_\_\_\_

Horário pretendido \_\_\_\_\_

O evento inclui atividade ruidosa?  Sim  Não

Informação sobre o evento (nome, etc.)



## Câmara Municipal de Lisboa

Horário de funcionamento de estabelecimento - alargamento

Alargamento de horário de funcionamento

Dias e horário pretendido

**Justificação do pedido** (demonstração do cumprimento cumulativo de requisitos - art. 10º, n.º1)

### DECLARAÇÃO

- Declaro que tomei conhecimento que a falta de prestação de informações, demonstração do cumprimento de requisitos ou apresentação de documentos, determinará o não prosseguimento e arquivamento do presente processo.  
(art.º 119.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo)
- Declaro que tomei conhecimento que o não cumprimento de prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência para a apresentação do requerimento de alargamento pontual de horário, determinará o indeferimento liminar do pedido.  
(art.º 11.º, n.º 2 do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços)

Lisboa, \_\_\_\_\_

Pede deferimento

\_\_\_\_\_

O Técnico de Atendimento **verifica o processo** e aconselha o requerente a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

(área reservada aos Serviços)

Lisboa, \_\_\_\_\_

O Técnico de Atendimento

\_\_\_\_\_

### Legislação aplicável:

Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Lisboa - Aviso n.º 13367/2016, publicado no DR n.º 208/2016, 2.ª série, de 28 de outubro